



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE
CNPJ: 92.410.448/0001-00

PORTARIA Nº 18/2019

**CONCEDE FÉRIAS AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS**

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

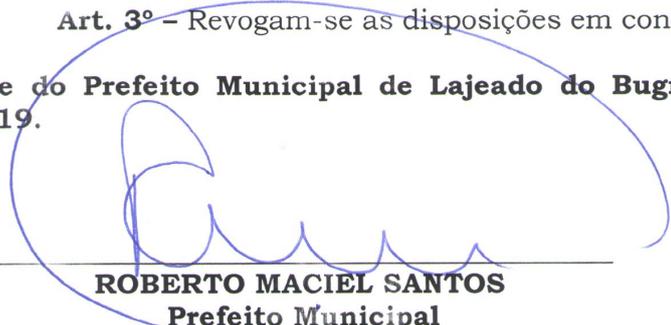
Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores municipais relacionado (as) abaixo:

Servidor (a)	Período aquisitivo	Período de gozo
Clara Janete de Lima Martins	2017/2018	04/02/2019 a 05/03/2019
Decio Pereira Martins	2017/2018	04/02/2019 a 05/03/2019
Jose Alves Rodrigues	2017/2018	01/02/2019 a 02/03/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

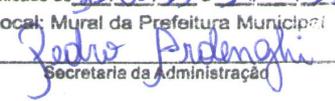
Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, 31 de janeiro de 2019.



ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


VANDERLI ALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 21/01/19 a 24/01/19
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração